



Decreto nº.158/18, de 20 de dezembro de 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado na Lei Municipal nº. 499/17 (Lei Orçamentária Anual) e conforme disciplinado no art. 41, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **DECRETA**:

Art.1º Fica Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 611.500,00 (Seiscentos e onze mil e quinhentos reais), destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo descritas:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

| Programa de Trabalho | Natureza de Despesa | Fonte de Recursos | Valor | Ficha |
|----------------------|---------------------|-------------------|---------------------|-------|
| 101.010311801.2001 | 3.3.90.46.00000 | 00 | R\$ 6.500,00 | 015 |
| TOTAL | | | R\$ 6.500,00 | |

COORDENADORIA E AUDIT. CONTROLE INTERNO

| Programa de Trabalho | Natureza de Despesa | Fonte de Recursos | Valor | Ficha |
|----------------------|---------------------|-------------------|---------------------|-------|
| 0301.041241804.2004 | 3.1.90.11.00000 | 00 | R\$8.000,00 | 25 |
| TOTAL | | | R\$ 8.000,00 | |

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

| Programa de Trabalho | Natureza de Despesa | Fonte de Recursos | Valor | Ficha |
|----------------------|---------------------|-------------------|---------------------|-------|
| 2602.061811810.2040 | 3.3.90.39.00000 | 04 | R\$ 6.000,00 | 253 |
| TOTAL | | | R\$ 6.000,00 | |

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA

| Programa de Trabalho | Natureza de Despesa | Fonte de Recursos | Valor | Ficha |
|----------------------|---------------------|-------------------|---------------------|-------|
| 1201.113341814.2017 | 3.3.90.39.00000 | 10 | R\$1.000,00 | 167 |
| TOTAL | | | R\$ 1.000,00 | |

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

| Programa de Trabalho | Natureza de Despesa | Fonte de Recursos | Valor | Ficha |
|----------------------|---------------------|-------------------|-----------------------|-------|
| 1101.236951813.2015 | 3.3.90.39.00000 | 04 | R\$500.000,00 | 152 |
| TOTAL | | | R\$ 500.000,00 | |

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

| Programa de Trabalho | Natureza de Despesa | Fonte de Recursos | Valor | Ficha |
|----------------------|---------------------|-------------------|----------------------|-------|
| 1402.082441822.2067 | 4.4.90.52.00000 | 81 | R\$90.000,00 | 098 |
| TOTAL | | | R\$ 90.000,00 | |

Art.2º A Fonte de Recursos no valor de R\$ R\$ 611.500,00 (Seiscentos e onze mil e quinhentos reais), para as suplementações determinadas no art. 1º. deste Decreto decorrerá da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

| Programa de Trabalho | Natureza de Despesa | Fonte de Recursos | Valor | Ficha |
|----------------------|---------------------|-------------------|---------------------|-------|
| 101.010311801.2001 | 4.4.90.51.00000 | 00 | R\$ 6.500,00 | 019 |
| TOTAL | | | R\$ 6.500,00 | |

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

| Programa de Trabalho | Natureza de Despesa | Fonte de Recursos | Valor | Ficha |
|----------------------|---------------------|-------------------|----------------------|-------|
| 1402.082441822.2067 | 3.3.90.30.00000 | 81 | R\$90.000,00 | 097 |
| TOTAL | | | R\$ 90.000,00 | |

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

| Programa de Trabalho | Natureza de Despesa | Fonte de Recursos | Valor | Ficha |
|----------------------|---------------------|-------------------|-----------------------|-------|
| 0201.020621803.2003 | 3.3.90.91.00000 | 00 | R\$400.000,00 | 023 |
| TOTAL | | | R\$ 400.000,00 | |

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

| Programa de Trabalho | Natureza de Despesa | Fonte de Recursos | Valor | Ficha |
|----------------------|---------------------|-------------------|-----------------------|-------|
| 0601.041231807.2007 | 4.6.90.71.00000 | 00 | R\$115.000,00 | 093 |
| TOTAL | | | R\$ 115.000,00 | |

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra-RJ, em 20 de dezembro de 2018.

Carla Maria Machado dos Santos

Prefeita Municipal